



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 017/2020 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de maio do sétimo período legislativo, da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 07 de maio de 2020, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 12hrs 01min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Em seguida o Senhor Presidente, solicitou a 1ª secretária da Mesa Diretora, Vereadora Mírian Lustosa para secretariar os trabalhos e solicitou ao Coordenador Legislativo para proceder à leitura da matéria constante na Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 009 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2.373/2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 010 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.465/2019, que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2020 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 011 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.470/2019, que trata da Estimativa da Receita e Fixa a Despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2020, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 012 DE 29.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2.373/2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 013 DE 29.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.465/2019, que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2020 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 014 DE 29.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.470/2019, que trata da Estimativa da Receita e Fixa a Despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2020, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 015 DE 04.05.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o uso e fornecimento obrigatório de máscara no município de Gurupi, pelas pessoas em circulação externa, estabelecimentos públicos e privados nos limites do município, como medida de enfrentamento à prevenção, propagação e infecção do CoronaVírus, causador da COVID-19, na forma indicada, e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do dia e não nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 12hs 14min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente da Mesa Diretora; Mirian Lustosa – MDB, como Secretária da Mesa; André Caixeta – PSB; Ataíde Leiteiro – PPS; César da Farmácia – DEM; Cláudio do Trevo – PSB; Eduardo Fortes – PSDB; Ivanilson Marinho – MDB; Jair Souza – MDB; Marilis Fernandes – PDT; Sargento Jenilson – PRTB; Valdônio Rodrigues –



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

PSB e Zezinho da Lafiche – PROS. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 17/2020, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Ver. WENDEL GOMIDES
Presidente

Ver^a. MÍRIAN LUSTOSA
1^a Secretária